



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.014995/2018-15

Assunto: Solicitação de Afastamento Total para Qualificação

Interessado: PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL


RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.014995/2018-15, a docente **PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL**, Professora deste Centro, solicita o afastamento Total de suas atividades, para cursar doutorado.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, sendo reprovado por maioria de votos entre os presentes.
3. Conforme 2º Paragrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há disponibilidade de Professor Substituto para as atividades da referida Professora durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019 (Departamento de Engenharias DENGGE), que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a Decisão da 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao afastamento da docente **PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL**, pelo período de 26 de março de 2019 a 30 de junho de 2022.

Angicos - RN, 25 de Janeiro de 2018


JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016

Joselito Medeiros de F. Cavalcante
Vice-Diretor do Câmpus Angicos
Portaria UFERSA/GAB Nº 244/2016